



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretoria de Administração e Planejamento do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Coordenadoria de Projetos e Obras, vem por meio desta esclarecer à comunidade sobre a anulação da Concorrência 02/2012, que tinha por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma da Sede Centro do Câmpus Porto Alegre do IFRS, com data para abertura dos envelopes em 03 de dezembro de 2012.

Durante o processo licitatório, o corpo técnico da Coordenadoria de Projetos e Obras constatou um erro material na formatação da planilha orçamentária dos projetos complementares elaborados pela empresa Elite Engenharia LTDA., o que levaria à diversas interpretações quanto a formação das propostas de preço e, conseqüentemente, possíveis impugnações a licitação, podendo inclusive chegar a litígios no âmbito do Judiciário. Também algumas empresas entraram com recursos referentes aos Atestados de Capacidade Técnica exigidos. Em razão do alto valor envolvido muitas empresas demonstraram interesse em participar do certame. Assim, na tentativa de impedir futuras lides jurídicas decorrentes da não aceitação de propostas ou de Atestados de Capacidade Técnica, os servidores da Comissão de Licitações resolveram orientar a Direção do Câmpus pela anulação do mesmo e republicação do edital com as devidas correções.

Porém, tanto ao republicar um edital de licitação, quanto promover alterações no mesmo, sem anulá-lo, acarreta na reabertura de seus prazos. Desta forma, com o término do exercício financeiro não haveria tempo hábil para a realização do certame e sua conclusão ainda em 2012.

Assim, o edital será republicado em 2013 com suas correções e prazos legais que resguardarão tanto os servidores membros da Comissão de Licitações como a Direção Geral da lisura do processo, diminuindo a probabilidade de ações judiciais que travariam a licitação por anos, como ocorre em diversos casos no setor público.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

Renato Pereira Monteiro*
Diretor de Administração e Planejamento
Presidente da CPL

Milene Gehling Liska*
Coordenadoria de Projetos e Obras

Luiza Ludwig Loder*
Coordenadoria de Projetos e Obras

*A via original assinada encontra-se arquivada na Coordenadoria de Projetos e Obras, disponível para consulta.